



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 9 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, em sala virtual de conferência do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora – SIGA/UFJF, foi realizada reunião remota do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocada, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, com a presença do Pró-Reitor adjunto de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, e dos(as) seguintes participantes: Abilio Manuel Variz, Alessa Sin Singer Brugiollo, Alessandreia Marta de Oliveira Julio, Aline Silva de Aguiar, Aline Garcia Rodero Takahira, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas, Ana Tércia Monteiro Oliveira, André Calil E Silva, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Angelino Fernandes Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Arthur Magalhães Lima da Cunha, Bruno Henriques Dias, Carlos Eduardo Santos Maia, Christiane Jalles de Paula, Conrado Jenevain Braga, Cynthia Lessa, Daniel Coelho, [Débora da Silva Paulino](#), Dionéia Evangelista Cesar, Edilaine Moraes, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elizabeth Murillho, Elson Toledo, Érika Savernini Lopes, Estêvão Coelho Teixeira, Fabiano Cesar Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Santana de Paiva, Fernando Marques de Almeida Nogueira, Fernando Vago Santana, Flávio Iassuo Takakura, Frederico Freire Rosa, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Magalhães da Silva, Gláucia Guimarães Amaral, Guilherme de Lima Scarato, Guilherme Trópia Barreto de Andrade, Heder Soares Bernardino, Jaqueline Márcia dos Reis, João Becon de Almeida Neto, Jonathas Batista Goncalves Silva, Jordan Henrique de Souza, Julia da Silva Oliveira, Juliana Goulart Soares Do Nascimento, Juliana Poggia Carini, Júlio Akashi Hernandez, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Lilian Alfaia Monteiro, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Lucas Santiago Pontes da Silva, Luciana Conceição Dias Campos, Luciano Vicente, Ludmilla Savry Dos Santos Almeida, Luís Henrique Lopes Lima, Luis Carlos Lira, Luiz Antônio Sodré Costa, Lupércio França Bessegato, Marcella Alves Mascarenhas Nardelli, Marco Aurélio Kistemann, Margareth Conceição Pereira, Mariana Lenzi Alves, Mariana Cristina Pereira e Silva, Maurício de Souza Costa Junior, Mauro Santoro Campello, Mayara Ayaro Cesar Dos Reis Melo, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Milene de Oliveira, Nayara Peneda Tozei, Olavo Dos Santos Pereira Junior, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo Miranda de Oliveira, Paulo Sérgio de Oliveira, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Raphael Fortes Marcomini, Rayla Amaral Lemos, Róber Dias Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Rose Mara Ortega, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policario, Sidnei Alves da Silva, Sônia Maria Ferreira Azalim, Talita Toschi Machado, Thiago Cesar Nascimento, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Vanessa Raquel Lambert, Vitor de Souza Melo, Windson Mendes Carvalho. Registra-se, ainda, a participação dos(as) seguintes convidados(as): Marta Cristina da Silva, Coordenadora dos Programas de Graduação; Angélica Cosenza Rodrigues, Coordenadora das Licenciaturas; Anna Carolina Lili de Assis, representante da Coordenadoria de Assuntos

e Registros Acadêmicos; Fabio Ricardo dos Anjos Ribeiro e Marcia Ferreira Ribeiro, representantes do Setor de Regulação. **Ordem do dia: Minuta de Resolução sobre o Ensino Remoto Emergencial e Proposta de calendário.** A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Explicou como se deu todo o processo de discussão antes de o assunto ser trazido em pauta, destacando as reflexões feitas acerca de atividades que pudessem suprir o distanciamento no contexto da pandemia do Covid-19. Em um breve relato, informou sobre a criação das Comissões pelo Conselho Superior - CONSU, sobre a construção do Diagnóstico de Acesso Digital, o qual teve grande adesão, principalmente dos estudantes, bem como do trabalho feito a partir dessas estatísticas. Esclareceu que as comissões criadas pelo CONSU tinham a função de assessoria, de âmbito consultivo. Mencionou as 7 (sete) comissões criadas também no âmbito do CONGRAD, cada uma estudando uma temática específica. Ressaltou quais são os 4 (quatro) princípios que têm orientado as decisões da Administração: 1- qualidade acadêmica, 2- inclusão dos estudantes, 3- qualidade das condições de trabalho, 4- estratégia para um momento emergencial e não definitiva. Disse, ainda, que no início do período de isolamento definiu-se que nenhuma atividade obrigatória presencial poderia ser substituída por atividade a distância, mas na época não se sabia o tempo que se permaneceria nessa situação, sendo que o cenário atual ainda indica distanciamento, portanto, houve necessidade em se pensar uma estratégia. Comunicou que as matrículas do primeiro semestre de 2020 já estavam em andamento, as colações de grau de modo remoto foram normatizadas, assim como as apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso, autorizadas a serem realizadas por meio virtual. Ressaltou que, no início, a exemplo de outras instituições, pensou-se em fazer uma construção para 45 (quarenta e cinco) dias, para em seguida planejar um semestre efetivamente, porém, havia o impedimento pela resolução do CONSU e também não se queria propor nenhuma ação sem se conhecer público desta universidade. Assim, prosseguiu, embora a proposta trazida neste Conselho pareça tardia, está com bastante solidez. Enfatizou as datas de matrícula no SiSU e o agendamento do Enem que precisaram ser analisadas na proposta de calendário. Informou que o calendário encaminhado na convocação desta reunião tem o objetivo apenas de organizar o trabalho referente às atividades não presenciais, pois o calendário acadêmico da UFJF continua suspenso. A Senhora Presidente esclareceu que faria a leitura artigo a artigo da minuta colocada em pauta e perguntou se alguém teria alguma consideração de aspecto geral. O professor Flávio Takakura se manifestou, dizendo que o CONSU tem tomado algumas decisões que seriam de competência do CONGRAD, conforme institui o Estatuto e o Regimento da universidade. A professora Maria Carmen de Melo esclareceu que na Resolução número 10 do CONSU, que suspende as atividades presenciais, consta que nenhuma atividade pode ser executada por meio remoto, portando, isso impediria qualquer decisão do CONGRAD; desse modo, qualquer decisão sobre ensino remoto tem que passar por aquele órgão, como foi o caso das defesas de TCC. Em seguida, a professora Milene de Oliveira questionou como ficariam as disciplinas práticas. A Senhora Presidente explicou que autorizar disciplinas práticas significaria trazer um número grande de pessoas para Juiz de Fora e para os laboratórios, bem como a inserção de estudantes, professores e técnicos, o que nesse momento não seria possível. Com a palavra, o professor Cassiano Amorim reforçou que, além dessa questão, esta resolução trata de ações de médio prazo, na qual somente atividades remotas poderiam acontecer, porém, nas discussões para longo prazo, será pensada uma minuta para possíveis atividades presenciais. A professora Mercedes Marcilese pediu a palavra e perguntou se seria possível pensar em uma possibilidade alternativa, pois, a seu ver, a proposta da resolução de retomar as atividades no final de agosto seria um pouco ambiciosa, já que muitos professores nunca trabalharam com ensino remoto; disse que na comissão da qual participou foi discutida a possibilidade de ter um período emergencial, uma espécie de transição, para uma melhor organização entre docentes e discentes, para então ter a retomada do semestre 2020.1. Em resposta, a professora Maria Carmen de Melo disse que esse foi o pensamento inicial, porém, o

calendário do Enem impediu essa possibilidade; esclareceu que há uma comissão trabalhando especificamente com capacitação e que é possível haver um período mais a frente. O professor Cassiano Amorim complementou, destacando que foi discutida a proposta de semestre suplementar, mas as instituições de ensino foram surpreendidas com as ações referentes ao SiSU e ao Enem, o qual certamente divulgará os resultados em fevereiro, sendo que haverá uma grande quantidade de pessoas ingressando na universidade e sem ter tido a saída. A Senhora Presidente apresentou em notas compartilhadas a previsão feita anteriormente caso tivesse semestre suplementar. Após considerações, a professora Sabrina Paiva disse não se sentir em condições de votar a minuta, levando em consideração a data na qual recebeu a minuta; destacou, também, a necessidade de se pensar no compromisso democrático e defendeu que a discussão sobre o trabalho emergencial não fosse ainda finalizada. Outros participantes também se manifestaram em discordância com o calendário proposto em pauta, bem como levantaram questões sobre as condições operacionais para o retorno de mais disciplinas e sobre a capacitação dos docentes. A Senhora Presidente ressaltou que, na última reunião deste Conselho, todos foram informados sobre o que vinha acontecendo; esclareceu que as comissões continuarão trabalhando, portanto, haverá tempo para as unidades e sindicatos trazerem mais suporte. Informou sobre o trabalho da Comissão de Tecnologia da Informação e sobre as plataformas a serem utilizadas. Após considerações, a Senhora Presidente propôs discutirem separadamente a minuta, para depois pensarem em um encaminhamento sobre o calendário. A Conselheira [Débora Paulino](#) pediu a palavra e relatou, enquanto representante discente, o que vinha sendo debatido no Diretório Central dos Estudantes, sobretudo a respeito do curto prazo para as discussões e decisões, e destacou a necessidade de se ouvir os estudantes. Após manifestação dos pró-reitores da graduação, a Senhora Presidente colocou em votação se a plenária concordava em apreciar a minuta nesta reunião, separada do calendário. Com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, 34 (trinta e quatro) contrários e 7 (sete) abstenções, a professora Maria Carmen de Melo informou que apreciariam, então, artigo a artigo. Constatando que a reunião estava atingindo o horário de almoço, a Senhora Presidente fez nova enquete, perguntando se os conselheiros concordavam em continuar as discussões ou preferiam retornar às 14 (quatorze) horas e pedir prorrogação para mais uma hora. Com a maioria favorável, a reunião teve continuidade. Passando-se à leitura da minuta, o professor Flávio Takakura sugeriu deixar claro no resumo da resolução de que ela trata da graduação presencial. Sendo acatada a proposta, passou-se ao artigo 1º, sobre o qual não houve destaque. Sobre o artigo 2º, o professor Flávio Takakura sugeriu incluir a previsão de capacitação no parágrafo único, e o professor Kennedy Pedroso perguntou como seria o período de acolhimento e se poderia ser reduzido. A Senhora Presidente explicou que a ideia é que o docente possa fazer contato com os estudantes, apresentar o plano da disciplina, possibilidade de integração, excluindo prova ou atividade avaliativa que vá ser computada. O professor Luiz Antônio Costa como seria feito o diagnóstico acerca do que já foi realizado no mês de março, se pelo docente ou pelo coordenador de curso. A professora Maria Carmen de Melo respondeu que seria pelo docente, previsto também o acolhimento via coordenação. Após considerações, decidiu-se incluir, no parágrafo único do artigo 2º, a expressão “quando for o caso” depois de “março de 2020”. Em seguida, alguns conselheiros manifestaram-se em favor de se discutir sobre a capacitação dos docentes e sobre a possibilidade de se adotar um calendário alternativo, conforme apresentado em notas compartilhadas, já que, segundo os conselheiros, a resolução estaria pressupondo uma única opção, sem considerar a possibilidade do período suplementar anterior ao 2020.1. Após a leitura da proposta de calendário anteriormente debatida pelas comissões, o Pró-Reitor adjunto de Graduação pediu a palavra e disse se sentir na obrigação de alertar sobre os riscos da aprovação do período suplementar, pois essa decisão traria problemas nas matrículas de ingressantes; além disso, lembrou a todos que a Portaria nº544 do MEC só regulamenta sobre aulas remotas no ano de 2020, portanto, este Conselho terá que voltar a discutir caso essa

regulamentação não seja prorrogada. Após discussão, a Senhora Presidente colocou em votação as seguintes alternativas: 1- Favoráveis a continuar votando a minuta que prevê a retomada do semestre 2020.1; 2- Contrários e que defendem o semestre suplementar. A primeira opção obteve 44 (quarenta e quatro) votos, a segunda 20 (vinte) votos, e houve 9 (nove) abstenções. Retomando a discussão sobre o artigo 2º, professora Nayara Tozei sugeriu incluir um texto desobrigando os departamentos a cumprirem todas as disciplinas obrigatórias. Com relação ao artigo 3º, discutiu-se sobre a plataforma institucional a ser utilizada no ERE, bem como sobre a possibilidade de se incluir outras plataformas. O professor Cassiano Amorim esclareceu que a UFJF já utiliza o Moodle, mas que não há possibilidade de ampliar muito, então a universidade já aderiu ao Google Suite e a comissão irá direcionar como as plataformas serão utilizadas. Após manifestações sobre limitar ou não as plataformas àquelas disponibilizadas pela instituição, decidiu-se alterar a redação do artigo 3º, ficando da seguinte forma: “Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no âmbito da graduação, a coordenação das ações visando à definição das diretrizes sobre estratégias de ensino-aprendizagem, uso de tecnologias digitais de informação e comunicação, ambientes virtuais de aprendizagem, apoio e inclusão digital com as comissões do Conselho Superior, instituídas pela Resolução Consu nº 15/2020. No artigo 4º, parágrafo 2º, a palavra “articular” foi alterada para “indicar” e foi incluído, após “docentes”, a figura dos “discentes e tutores”. Antes de darem continuidade à leitura dos artigos, alguns conselheiros expuseram suas preocupações quanto ao suporte técnico e aos recursos para o atendimento das demandas. Sobre isso, o professor Cassiano Amorim esclareceu que é uma preocupação da instituição e que existe uma comissão já trabalhando nessa questão. Nesse ponto de discussão, a Senhora Presidente verificou que o tempo regimental para a conclusão da reunião estava se esgotando e colocou em votação a aprovação da minuta até o artigo 4º e respectivos parágrafos. Não houve votos contrários e foram registradas 12 (doze) abstenções. A Senhora Presidente agendou nova reunião para a continuidade da pauta no dia 27 de julho, às 8 horas e 30 minutos. Em seguida, agradeceu a contribuição de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 24 de julho de 2020.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 29/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 30/10/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186193** e o código CRC **243D6375**.

Referência: Processo nº 23071.919227/2020-93

SEI nº 0186193